



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 21 de 22

sob o nº M139) de 02 (dois) dias a contar de 19/05/2025, conforme atestado médico expedido pela médica Dra. Katiuscia Barbosa CRM-MS 14906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício do PrevBrilhante

Decreto nº 33.471/2025

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 014/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Concede licença médica a servidora Marcelina Martins Ramoa.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELINA MARTINS RAMOA**, matrícula nº 375, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10 sob o nº J00) de 02 (dois) dias a contar de 21/05/2025, conforme atestado médico expedido pelo médico Dr. Aderval do Nascimento CRM-MS 7783.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício do PrevBrilhante

Decreto nº 33.471/2025
